Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025 às 14:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6781652: RESOLUÇÃO Nº 03/2025

ENTIDADE

CIS/AMURES - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMURES

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6781652

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO N° 03/2025

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por conta de Excesso de Arrecadação, oriundo da celebração do* CONVÊNIO Nº 2024TR001788 entre a Secretaria Estadual da Saúde SC e o CISAMURES em 2024*".

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA, Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Amures - CISAMURES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 1 CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE		
Unidade: 1001 CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE		
Projeto/Atividade: 2.011 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CONVENIO 2024TR001788		
Dotação	**Descrição do Elemento**	**Valor R$**
(10) 3.3.90.00.00.00.00.00 Recurso: 1.632.0000.0001	Aplicações Diretas	190.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**190.000,00**

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação referente celebração do CONVENIO 2024TR001788 entre o CISAMURES e a Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Lages/SC, 13 de janeiro de 2025.

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA

Prefeito de Otacílio Costa/SC

Presidente do CISAMURES